ANEXO II – TERMO DE ADESÃO A PRORROGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, proponente do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovado no Edital (FMIC n. 16 ou 17 ou FOMTEATRO n. 18 ou 19), Contrato / Termo de Fomento n. \_\_\_, manifesto interesse em aderir à prorrogação extraordinária do prazo de execução do referido Edital, estando ciente que deverei concluir meu projeto até dia 31 de dezembro de 2021 e entregar a prestação de contas até 30 de janeiro de 2022.

Da mesma forma, estou ciente que poderei concorrer aos Editais a serem lançados pela SECTUR através do Fundo de Investimentos Culturais – FMIC 2021, porém não poderei ser contratado se não tiver tido minha prestação de contas aprovada e homologada do edital anterior.

Para tal, elenco abaixo os motivos pelos quais será necessária essa prorrogação extraordinária (justificar pormenorizadamente os fatores que inviabilizaram o projeto de ser executado até o momento e, dentro do possível adicionar documentação comprobatória dos argumentos listados).

(Nome e assinatura do proponente)

Campo Grande-MS, \_\_\_\_\_ de março de 2021.